



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ARRIFÉS

Rua Cardeal D. Humberto de Medeiros

9500-376 Arrifés – Ponta Delgada – Açores



Candidaturas aos apoios sociais escolares (escalão) para o ano 2020-2021

Quem deve apresentar candidatura?

Todos os alunos que:

- Irão iniciar o pré-escolar;
- Estão no último ano do Pré-Escolar e que irão ingressar no 1º ano do Ciclo;
- Estão no 4º ano e irão passar para o 5º ano (2º Ciclo);
- Estão no 6º ano e que irão passar para o 7º ano (3º Ciclo);
- Estão no 9º ano e que irão passar para o 10º ano (Ensino Secundário);
- Todos aqueles que não fizeram candidatura no ano anterior e que queiram candidatar-se este ano;

Devido ao estado de emergência COVID-19, os pais/encarregados de educação deverão submeter a candidatura online com a apresentação de uma declaração de compromisso de honra (facultada pela escola e anexada ao processo).

Após o término do período de confinamento social em que nos encontramos, serão solicitados os documentos físicos e no caso de falsas declarações ou elementos fraudulentos, os alunos serão incluídos no V escalão (conforme a alínea c) do ponto 4 do Artigo 94º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A).

Todos aqueles que recebem RSI, deverão apresentar a candidatura todos os anos, para cada aluno, apresentando o montante do RSI e abonos de família (valores mensais);

Todos os outros deverão apresentar os rendimentos constantes na nota de liquidação fiscal do ano anterior (valor do rendimento coletável),

mencionar o valor mensal do abono de família, pensão de alimentos (se for o caso), reformas, pensões e complemento de pensões, subsídio de desemprego ou outros (estes rendimentos são de todo o agregado familiar constante no mod. 3 do IRS).

Na apresentação de despesas, verificar na nota de liquidação fiscal o valor mencionado nas deduções à coleta, bem como o valor da coleta líquida.

O Presidente do Conselho Executivo

Carlos Duarte Franco de Sousa